



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO



PROMOJUD
Programa de Modernização
do Judiciário Cearense

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO EM 29.11.2023 ENTRE O TRIBU-
NAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E
LUCIANA DO VALE CAVALCANTE (PROCESSO
ADMINISTRATIVO n° 8512856-
16.2025.8.06.0000).**

AD2/CT N° 93/2023

Cód. do PAC nº TJCESEGOV_2026_0013-1.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambéba em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o nº 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, e **LUCIANA DO VALE CAVALCANTE**, inscrita no CPF sob o nº 010.077.155-01, doravante denominado(a) CONSULTOR(A), residente na rua Pereira Valente, nº 1556, Apartamento 1001, bairro Meireles, CEP: 60.160-250, cidade de Fortaleza/Ce, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) No Despacho do Laboratório de Inovação, datado de 02.10.2025, constante do processo acima epgrafado;
- b)) no que dispõe a Cláusula Quinta e item 6.8 do contrato CT 93/2023;
- c) no parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, datado de 07/10 /2025, devidamente aprovado pelo Exmo. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 29.11.2025 e término em 29.11.2026, o contrato que tem por objeto a **Contratação de Consultor(a) individual para realizar Serviço de Designer Gráfico**.

Cláusula Terceira– Da Ratificação



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO



PROMOJUD
Programa de Modernização
do Judiciário Cearense

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobreencionadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO:200458

Assinado de forma digital por
HERACLITO VIEIRA DE SOUSA
NETO:200458
Dados: 2025.11.05 12:03:51 -03'00'

**Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIANA DO VALE CAVALCANTE
Data: 04/11/2025 07:20:42-0300
Verifique em <https://validar.itj.gov.br>

**Luciana do Vale Cavalcante
Consultora**

TESTEMUNHAS: _____